



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/2020

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, elaboração de projeto de lei que dispõe sobre combate eficaz à poluição sonora tendentes a preservar o sossego público no Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Inicialmente cumpre destacar que a elaboração de projeto de lei referente a esse assunto deve ser de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, por esse motivo apresenta-se essa indicação como sugestão ao Prefeito, cujo objetivo do projeto será preservar a saúde, a integridade física e a segurança de pessoas e animais, bem como o meio ambiente.

O excesso de ruídos provoca efeitos negativos sobre o sistema auditivo das pessoas, além de provocar alterações comportamentais e orgânicas, tais como insônia, estresse, dentre outros.

Diante disso, necessário se faz a desburocratização a fiscalização, tornando mais eficiente a aplicação das sanções aos infratores das normas que coíbem a poluição sonora.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de junho de 2020.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário